



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: [032] 451-1387

CEP: 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 850, DE 29 DE SETEMBRO DE 1.999.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE PORTUENSE.

O Povo do Município de Astolfo Dutra, MG, por seus representantes, legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Amigos da Loja Maçônica Fraternidade Portuense, com sede à Rua Artungo Moura, 10/A, na Cidade de Astolfo Dutra, inscrita no CNPJ nº 03.365.196/0001-06.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, 29 de setembro de 1999.


ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO
Prefeito Municipal